PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE | Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 4190 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 159.455,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 159.455,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	**Valor em R$**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
08.451.1011.5737 – Obras de Reforma do Centro de Referência da Assist. Social (CRAS) – Vargem Alegre	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações	159.455,00
TOTAL	**159.455,00**

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	**Valor em R$**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
15.451.1011.5721 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO MORRO DO GAMA	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (347)	20.000,00
15.451.1011.5722 - RESTAURAÇÃO DA ESCADARIA DO BAIRRO CAIXA DÁGUA	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (348)	15.000,00
15.451.1011.5724 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO QUÍMICA	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (349)	10.000,00
15.451.1011.5725 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA VILA MAIA	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (350)	10.000,00
15.451.1011.5726 - REFORMA DA PRAÇA NA RUA BARÃO DO TURVO NO DISTRITO DE DORÂNDIA	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (351)	10.000,00
15.451.1011.5728 - REFORMA DA RODOVIÁRIA ROBERTO DA SILVEIRA NO CENTRO	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (352)	20.000,00

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE | Gabinete da Prefeita

15.451.1011.5729 - CONTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DA PONTE PARAÍBA EM V. ALEGRE ATÉ A VILA NOVA	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (353)	19.455,00
15.451.1011.5730 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (354)	15.000,00
15.451.1011.5731 - CONSTRUÇÃO DO PONTO FINAL NA RUA QUINTINO BOCAIUVA (VARGEM ALEGRE)	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (355)	20.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
17.512.1011.5723 - RECONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA AVENIDA RABELLO	
4.4.90.51.00.1705 - Obras e Instalações (411)	20.000,00
TOTAL	**159.455,00**

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de novembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 102/2025
Projeto de Lei nº 384/2025
Autor: Poder Executivo